

ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições através da Portaria/Reitoria/UFSJ n° 417, de 13 de julho de 2023, na formata CONEP N° 001, de 15 de março de 2023, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 2 (duas) vagas para Membro Docente do Colegiado do PPGEQ.

1. Dos Candidatos:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2. Das Inscrições:

2.1 - As inscrições serão aceitas no período de 17 a 21 de agosto de 2023.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 21 agosto de 2023.

2.3 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química da UFSJ para o endereço: ppgeq@ufsj.edu.br

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br até 22h do dia 22 de agosto de 2023.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 22h do dia 23 de agosto de 2023.

2.6 - Compete ao candidato verificar se o seu nome está na lista de candidatos publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>.

2.7 - Os candidatos poderão entrar com recurso pelo endereço ppgeq@ufsj.edu.br até 17h de 24 de agosto de 2023.

2.8 - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnico-computacional, falta de internet, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3. DOS ELEITORES

3.1 - Para eleição do Membro Docente para o Colegiado do PPGEQ, terão o direito de votar todos os membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei. A eleição dar-se-á no dia 05 de setembro de 2023.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 - A eleição realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2023, de 09h às 22h de forma eletrônica pelo endereço: <https://eleicoes.ufsj.edu.br>

5. DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira), de 09h às 22h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço <https://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital 2023 PPGEQ/UFSJ – Eleição de Membros Docentes para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6. DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 06 de setembro de 2023, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, serão considerados eleitos, sucessivamente, os candidatos:

6.3.1 - de maior titulação;

7.3.3 - mais tempo em exercício na Universidade Federal de São João del-Rei;

7.3.3 - de mais idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo CPF/e-mail, somente o último voto será considerado.

7. DO MANDATO

7.1 - O mandato de Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química será de 02 (dois) anos.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química.

Ouro Branco, 16 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Edson Romano Nucci
*Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia
Química – UFSJ
Presidente do
Colegiado do
PPGEQ/UFSJ*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/08/2023

EDITAL Nº 591/2023 - PPGEQ (13.13)

(Nº do Protocolo: 23122.031670/2023-91)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 21:46)

EDSON ROMANO NUCCI

COORDENADOR DE CURSO

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###112#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **591**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **086896ef6a**